

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 480/2002

Convalidação de Atos Escolares do Prof. <u>Fred Humbert Reis Savino</u>.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-246/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Professor Fred Humbert Reis Savino, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, as disciplinas "Cultura Brasileira", no curso de Letras — Português/Literatura, "História Geral II" e "História do Brasil II", no curso de Filosofia, de 20/02/2002 até o final do processo pedagógico do ano letivo de 2002.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA